

**CBPF**

CT  
BRASIL

**Centro Brasileiro de  
Pesquisas Físicas**

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil  
Tel (0xx21) 2141-7100 Fax (0xx21) 2141-7400 CEP.22290-150

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas  
Instrumento contratual código nº

03	004	02	2003
----	-----	----	------

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO EM 10 DE JUNHO DE 2003, FIRMADO  
ENTRE O MCT, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE  
PESQUISAS FÍSICAS E A PREVENIR - SISTEMAS DE  
SEGURANÇA LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE**

A UNIÃO por intermédio do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ nº 04.044.443/0001-35, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO, brasileiro, casado, servidor público estadual, inscrito no CPF nº 340.597.848-34, portador da identidade nº 62770023-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no uso da competência delegada pela Portaria nº 425, de 15/07/2002, do Exmo. Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U, de 18/07/2002.

**CONTRATADA**

PREVENIR - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.583.437/0001-03, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus Sócios Srs. CARLOS GOMES BARRETO MIRANDA, portador da carteira de identidade nº 20-36447/CRA e do CPF nº 354.990.877-68 e Sra. MONICA HELENA NAGYIDAI, portadora da carteira de identidade nº 07592557-8/IFP e do CPF nº 009.970.627-03, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

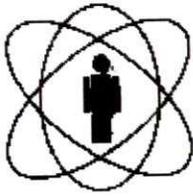
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes já identificadas e qualificadas, resolvem aditar o “CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO E ALARME SONORO”, que entre si celebraram em data de 10 de junho de 2003, observado os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e pelas condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado conforme, previstos no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantido através da Nota de Empenho nº 2005NE900006, Natureza de Despesa 339039 Fonte 0100000000.



# CBPF

CT  
BRASIL

## Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil  
Tel (0xx21) 2141-7100 Fax (0xx21) 2141-7400 CEP.22290-150

DOC: 38541

### CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes, todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

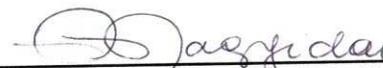
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2005.

Pelo CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**  
Diretor

Pela CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS GOMES BARRETO MIRANDA**  
Sócio

  
\_\_\_\_\_  
**MONICA HELENA NAGYIDAI**  
Sócio

TESTEMUNHAS

Pelo CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Nome Nilva Maria Lange  
CPF 246.455.839/72

Pela CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF 672.246.757-04